

DELIBERAÇÃO Nº 059/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 02/07/2004 no município de Curitiba, **considerando**:

- pleito dos municípios de: Arapoti, Castro, Ivaí, Jaguariaíva, Piraí do Sul, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Sengés, para habilitação na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS 01/2002;
- o cumprimento dos requisitos estabelecidos na NOAS/SUS 01/2002 para habilitação nessa condição de Gestão.

APROVA a habilitação dos municípios abaixo relacionados na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS - 01/2002.

- Arapoti
- Carambeí
- Castro
- Ivaí
- Jaguariaíva
- Piraí do Sul
- Porto Amazonas
- São João do Triunfo
- Sengés

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal